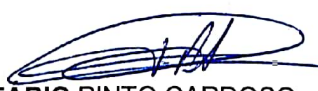
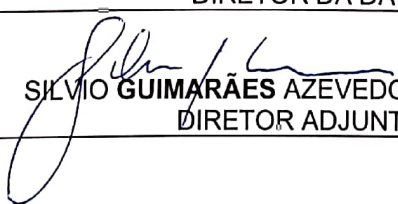




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 006/2021	DATA: 23/02/2021
SOLICITANTE: ENGª EVELINE MECENAS	
EMPRESA: CONDOMÍNIO TORRE OPARÁ	
PROCESSO: 23846	
ASSUNTO	
• Corrimão existente com diâmetro de 3/4" (Diâmetro inferior ao exigido por norma). • Pintura da caixa de escada não lisa; • Tubulação de incêndio com diâmetro menor que 2 1/2 polegadas;	
MOTIVAÇÃO	
• O parecer técnico foi motivado por solicitação da ENGª EVELINE MECENAS	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151; Instrução técnica 22/2019 – CBPMSP. Instrução técnica 11/2019 – CBPMSP	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:	
• Considerando se tratar de uma edificação existente com o sistema de hidrantes já implantado. • Considerando os custos para a troca do corrimão e de toda tubulação de incêndio; • Considerando que trata-se de uma escada protegida onde a descida das pessoas pode se dar de forma mais tranquila; • Feitas as considerações, a comissão decide que: • Permitir que o corrimão continue com o diâmetro atual; • Permitir que a parede continue não lisa até a próxima renovação de atestado; • Permitir que a canalização continue com o diâmetro de 2 polegadas, desde que seja apresentado pelo engenheiro laudo que comprove a eficácia do sistema, mantendo as vazões e pressões aprovados por norma;	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 FABIO PINTO CARDOSO – CORONEL DIRETOR DA DAT	
 SÍLVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 FILIPE SANTOS OLIVEIRA – CAP QOBM CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS DA DAT	